

ESCLARECIMENTOS - PREGAO ELETRONICO 0003/2025

4 mensagens

Janaina Andrade <janaina.andrade@ipnet.cloud>

10 de março de 2025 às 15:17

Para: "licitacao@unemat.br" <licitacao@unemat.br>

Cc: Flavio Carneiro <flavio.carneiro@ipnet.cloud>, Mairton Duarte Melo <mairton.duarte@ipnet.cloud>

A Universidade do Governo do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Pregão Eletrônico nº 0003/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças Google Workspace for Education Plus para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Prezado Sr. Pregoeiro,
Bom dia!

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico 0003/2025, fazemos os seguintes questionamentos:

Edital item 10.4

O item rege que entre as obrigações da contratante está o de auxiliar a contratada na verificação do cadastro dos usuários em relação ao CADÚNICO. Essa exigência é um vício por não estar vinculada ao objeto do contrato, não sendo uma obrigação da contratada qualquer atividade relacionada a auxiliar usuários em relação ao CADÚNICO. **Está correto o nosso entendimento?**

Cordialmente,

--

**Licitação UNEMAT** <licitacao@unemat.br>

10 de março de 2025 às 16:40

Para: Camillo ARAÚJO <camillo@unemat.br>, UNEMAT-Diretoria de TI <dati@unemat.br>, Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação SITI <siti@unemat.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te

Samuel Longo

Assessor Especial 2 de Aquisições

Comissão Permanente de Licitação

Fone/Fax: (065) 3221-0014 / (65) 99989-7702

Camillo Araújo <camillo@unemat.br>

11 de março de 2025 às 10:52

Para: Licitação UNEMAT <licitacao@unemat.br>

Cc: UNEMAT-Diretoria de TI <dati@unemat.br>, Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação SITI <siti@unemat.br>

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Edital item 10.4

O item rege que entre as obrigações da contratante está o de auxiliar a contratada na verificação do cadastro dos usuários em relação ao CADÚNICO. Essa exigência é um vício por não estar vinculada ao objeto do contrato, não sendo uma obrigação da contratada qualquer atividade relacionada a auxiliar usuários em relação ao CADÚNICO. Está correto o nosso entendimento?

R: O item 10.4 pertence à Cláusula Referente às Obrigações da CONTRATANTE.

Atenciosamente,

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Camillo Araújo

Técnico Universitário - Analista de T.I.

Diretoria de Tecnologia de Informação / Sede da Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095. Cavallhada. Cáceres - MT

Fone: (65) 3221-0094 E-mail: camillo@unemat.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação UNEMAT <licitacao@unemat.br>

11 de março de 2025 às 16:04

Para: janaina.andrade@ipnet.cloud, flavio.carneiro@ipnet.cloud, mairton.duarte@ipnet.cloud

Resposta do esclarecimento anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]